

REGULAMENTO E FICHA DE INSCRIÇÃO - CONCURSO GAROTA ITAAGRO DE ITAPORÃ/TO 2022

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art 1º- O regulamento determina as regras do concurso para escolha Garota Itaagro 2022. O concurso da Garota Itaagro, têm por objetivos fundamentais:

- Valorizar a beleza e a desenvoltura da mulher Itaporanenses.

Art 2º- O evento é de abrangência municipal.

Art. 3º - A candidata compromete-se a obedecer aos horários determinados pela organização para os ensaios dos respectivos concursos e as eleitas deverão estar presentes na final, conforme horários a serem determinados pela Comissão Organizadora.

Art. 4º - A organização não se responsabilizará pela alimentação bem como demais despesas das candidatas e eleitas.

TÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES:

Art 5º - Poderão inscrever- se no concurso Garota Itaagro de Itaporã do Tocantins, candidatas que preencherem os seguintes requisitos e condições:

- a) Ser do sexo feminino;**
- b) Residir no município de Itaporã.**
- c) Ter no mínimo 14 anos e máximo 23 anos;**
- d) As inscrições para o concurso 2022 acontecerão no período de 18 de Agosto a 01 de Setembro de 2022, pelo formulário na sala da ASCOM na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã e deverão ser feitas**

juntamente com duas fotos (coloridas sem efeitos, sendo uma de rosto e outra de corpo inteiro. Para serem aceitas, as fotos não poderão conter cenas de nudez, violência, gestos obscenos ou contrários à moral e aos bons costumes). DICA: Envie fotos de boa qualidade e a candidata não poderá estar acompanhada de terceiros. (Poderão ser enviadas no e-mail comunicacao@itapora.to.gov.br ou pelo celular **(63) 99224-1687**).

- e) A melhor foto é aquela em que a candidata aparece com maquiagem leve, cabelo natural. Calça jeans e camiseta básica.

(As fotos não necessitam ser produzidas por fotógrafos profissionais).

- f) Em momento algum poderá a Organizadora ser responsabilizada por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas e/ou imprecisas. A organizadora não será responsável em hipótese alguma por envios fora do prazo ou por atrasos, faltas ou descumprimentos da agenda do evento por parte da candidata, que deverá acompanhar através da página das redes sociais (Prefeitura Municipal), todas as informações sobre datas, locais e horários sobre o evento. Caso contrário, serão desclassificadas.

Parágrafo Primeiro: Qualquer alteração ou desistência da candidata deverá ser comunicada à Comissão Organizadora, pois poderá haver publicação da foto da mesma na internet. E desde a inscrição, automaticamente, todas as candidatas autorizam a utilização de suas fotos e imagens, em qualquer tempo, para promoção deste evento.

Parágrafo Segundo: O ato da inscrição da candidata compreende para o final do concurso:

- 1 – Apresentação de cópia da carteira de identidade que atestem a idade da candidata; menores de 18 anos caso venha ser selecionada para a final deverá apresentar autorização por escrito com assinatura dos pais ou responsáveis;
- 2 – Assinatura do termo de compromisso e termo de uso de imagem, conforme previsto no regulamento.

Art. 6º - Para não comprometer o êxito do concurso, não serão admitidas faltas nos ensaios e nem ingerência de familiares e convidados durante o evento e principalmente no mandato das vencedoras.

Art. 7º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento, e de suas decisões, não caberá nenhum recurso.

TÍTULO III

DO CONCURSO E JULGAMENTO:

Art. 8º- O resultado final do Concurso Garota Itaagro 2022 apontará os seguintes títulos:

I- 1º LUGAR

II- 2º LUGAR

III- 3º LUGAR

Art. 9º - As vencedoras dos títulos apontados no artigo anterior serão definidas através de escolha do júri presencial. Os integrantes do júri serão escolhidos pela organização, de acordo com critérios próprios e o procedimento de votação será presencial.

Art. 10º - O julgamento na final do “Concurso Garota Itaagro 2022 será feito por júri imparcial composto por 5 (cinco) pessoas, de livre indicação da comissão organizadora, que não residem no município de Itaporã/TO, que não tenha parentesco. Na escolha os jurados avaliarão as candidatas com notas de 5 a 10 ou fração, nos quesitos:

- Traje;
- Postura e expressão corporal;
- Simpatia.

Art. 11º - Não caberá qualquer espécie de recurso ou contestação à decisão dos jurados.

§1º - Todos os jurados atribuirão um único voto, considerando cada item acima citado, às candidatas.

§2º - Em caso de empate na soma global dos votos, para desempate será conclamada a candidata de maior votação virtual.

§3º - De acordo com a classificação, as demais candidatas serão convidadas a fazerem parte da abertura das festas como porta bandeiras do nosso Município, e Municípios vizinhos.

Art. 12º - O número de candidatas para a escolha da Garota Itaagro 2022, 1º 2º e 3º lugar será no total de 10 candidatas para a final que acontecerá no dia 07 de outubro de 2022.

Art. 13º Sistema de apuração de resultados:

1º lugar: Será a que obtiver maior nota dos jurados.

2º lugar: Será a que obtiver a segunda maior nota dos jurados.

3º lugar: Será a que obtiver a terceira maior nota dos jurados.

TÍTULO IV

DOS DEVERES DAS CANDIDATAS:

Art. 14º - É de responsabilidade das candidatas providenciarem seu traje, **assim como a maquiagem** e cabelo no dia do concurso e da festa.

Art. 15º - Nos dias do evento, as eleitas serão responsáveis pela composição de seu traje, desde que o mesmo acompanhe o estilo do evento.

Art. 16º - As soberanas eleitas se comprometem a participar dos eventos durante o período de reinado.

Art. 17º - Em caso de renúncia ou descumprimento, por parte das eleitas, de qualquer dos deveres atribuídos às soberanas, bem como, infringir as normas estabelecidas neste regulamento, implicarão na perda do respectivo título como a consequente devolução da faixa, sem prejuízo das penalidades legais contratuais cabíveis.

TÍTULO V

DA PREMIAÇÃO:

Art. 18º - As Garotas Itaagro, receberão a faixa comemorativa.

Art. 19º - Premiação: Será entregue uma placa as candidatas eleitas.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Final será realizada no **Evento da Itaagro Setor Casetins** no dia 07 de outubro de 2022 às 20h00. Na ocasião, serão eleitas: a Garota Itaagro em 1º, 2º e 3º lugar.

Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail:

comunicacao@itapora.to.gov.br - ASSUNTO: Garota Itaagro 2022. Fone: (63) 99224-1687.

Apoio: Prefeitura Municipal de Itaporã, Secretaria Municipal de Agricultura, Ascom- Assessoria de Comunicação.

FICHA DE INSCRIÇÃO - CONCURSO ESCOLHA DA GAROTA ITAAGRO 2022

NOME COMPLETO:	
TELEFONE PARA CONTATO:	
ENDEREÇO:	
CIDADE EM QUE RESIDE:	
IDADE:	DATA DE NASCIMENTO:
RG:	
NOME DOS PAIS:	
PROFISSÃO:	
JÁ PARTICIPOU DE OUTROS CONCURSOS? CASO SIM, DESCREVA.	
PORQUE VOCÊ MERECE GANHAR PARA GAROTA ITAAGRO 2022?	
VOCÊ LEU E CONCORDA COM O REGULAMENTO DO CONCURSO DA GAROTA ITAAGRO 2022? RESPONDA SIM OU NÃO.	

CÓPIA DOS DOCUMENTOS DOS PAIS OU RESPONSÁVEL SE HOVER:

ASSINATURA DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS:

PERGUNTAS

NOME:

1) ESTUDA?

2) IDADE?

3) COR FAVORITA?

4) QUAL É O SEU OBJETIVO?

5) COMIDA FAVORITA?

6) QUAL O SEU SONHO?

7) QUAL O MAIOR MEDO?

8) O QUE GOSTA DE FAZER?

9) QUE LUGAR TEM VONTADE EM CONHECER:

10) SUA MAIOR QUALIDADE: